



VISÃO INTEGRADA

eSocial

EFD – Reinf

DCTF Web

 **Kélcio César Goedert**
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

 **Sped** SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL
EFD Reinf

 Ministério da Fazenda  Receita Federal



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

O que é o eSocial?

É o instrumento de **unificação** da prestação de **informações** referentes à escrituração das **obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas**, tendo por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um **ambiente nacional**. (Decreto 8373/2014)

 eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Cenário a REFORMULAR

- As Empresas/Empregadores são obrigados a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações...

GFIP Informações Trabalhistas e Previdenciárias segundo Declaração das Empresas

FGTS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

Receita Federal
Dirf - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Comunicação de acidente de trabalho - CAT

Portal CAGED

RAIS



 eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

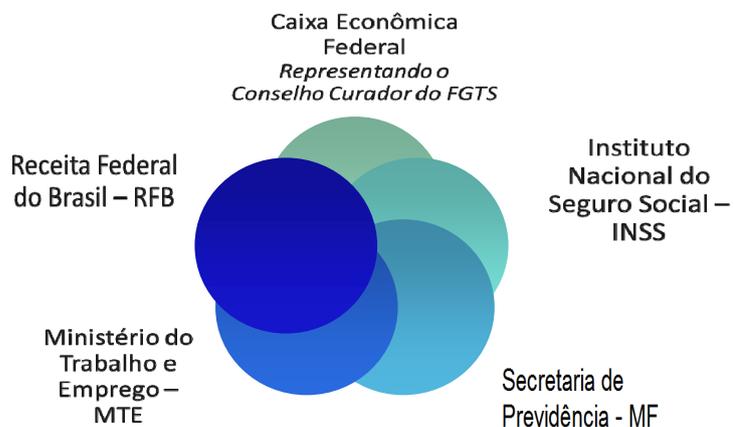
Princípios

- Viabilizar a **garantia de direitos** previdenciários e trabalhistas;
- **Racionalizar e simplificar** o cumprimento de obrigações;
- **Eliminar a redundância** nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas;
- Aprimorar a **qualidade de informações** das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias;
- Conferir **tratamento diferenciado** às microempresas e empresas de pequeno porte. (Decreto 8.373/2014)



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Entes participantes



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Formas de transmissão GFIP x eSocial SITUAÇÃO ATUAL





eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

eSocial / EFD-REINF via Webservice

Software da
empresa
adaptado ao
eSocial



Eventos XML via
Internet

Arquivo XML
transmitido

Arquivo XML de
retorno

eSocial

Receita Federal

CAIXA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MTE
Ministério do Trabalho e Emprego



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

eSocial / EFD-REINF via portal web

Empresa via Certificado Digital



OU

Empregador via código de acesso



Empregador conectado a Internet no
portal www.esocial.gov.br





eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Portal WEB

Modulo Completo:

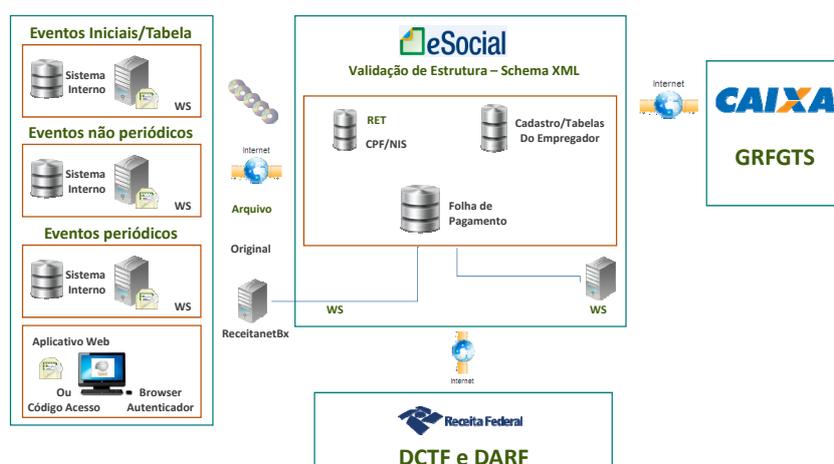
- Solução de Contingência
- Para prestar informações que não constam em seus sistemas

Módulo Simplificado:

- Empregador Doméstico
- Segurado Especial
- Pequeno Produtor Rural
- Optante pelo Simples Nacional
- MEI



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos





eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

RFB-Tributos



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Segurança - Acesso

- Obrigatoriedade do uso de Certificado Digital ICP-Brasil: A1 ou A3 (PF e PJ)
- Procuração Eletrônica
- Integração das bases para controle de delegação de poderes: RFB e CAIXA (Conectividade)



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Aspectos Técnicos – Segurança no Acesso

Podem utilizar código de acesso:

- Empresas optantes pelo Simples Nacional (com 1 empregado)
 - Pequeno Produtor Rural (com até 7 empregados)
 - CI equiparado a empresa (com até 7 empregados)
 - MEI
 - Empregador Doméstico
 - Segurado Especial
- (obs.: Órgãos Públicos são obrigados a transmitir por Certificado Digital)



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Aspectos Técnicos – Recuperação de Arquivos

- Recuperação de arquivos através de ferramenta própria eSocialBX
- Autenticação do acesso
- Perfis de acesso
- Arquivos específicos ou em lote
- Entrega instantânea para poucos arquivos e programada para grandes quantidades



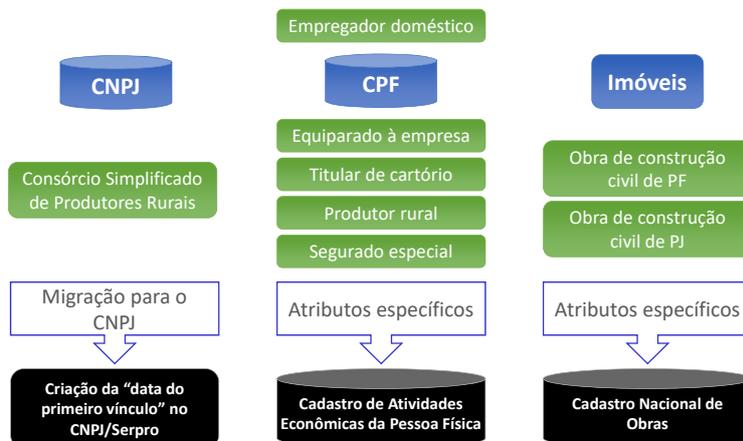
eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Utilização do CEI – Situação Atual – até 14/01/2019



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Situação a partir do eSocial



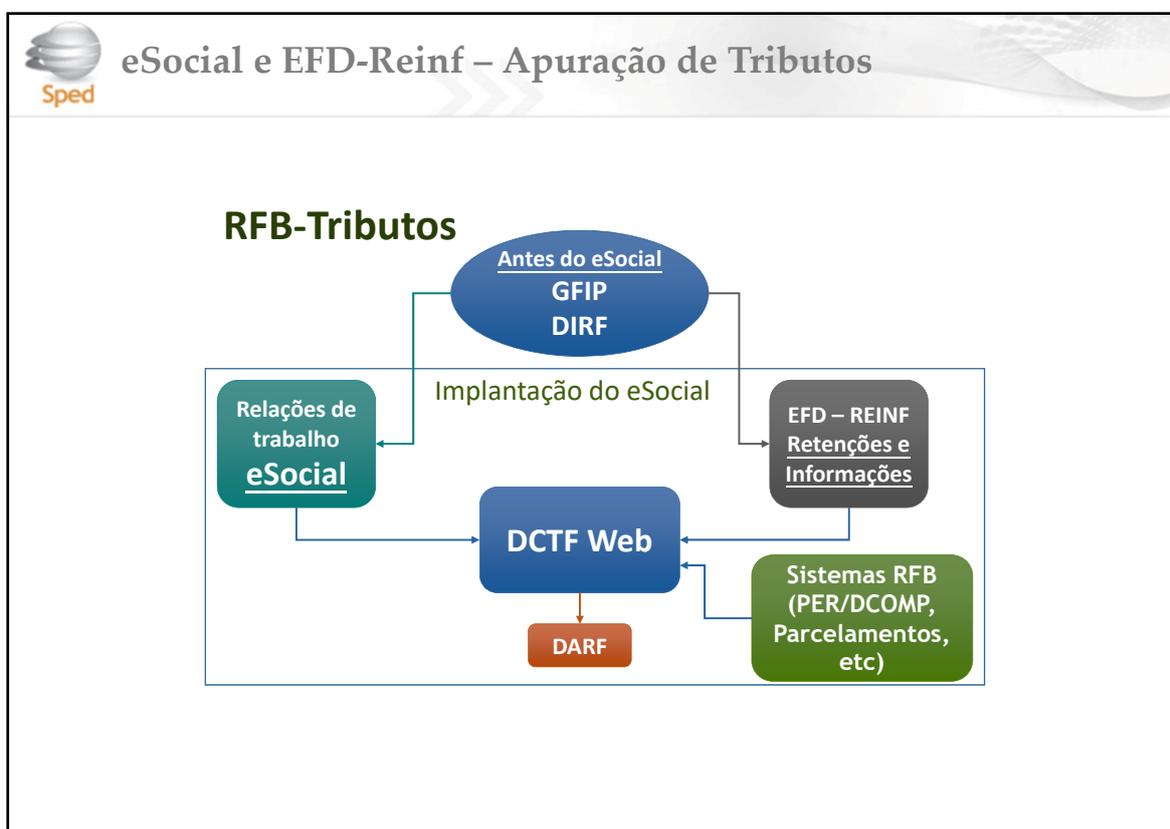
 eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

 **Sped** SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL
EFD Reinf



EFD-REINF

Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais



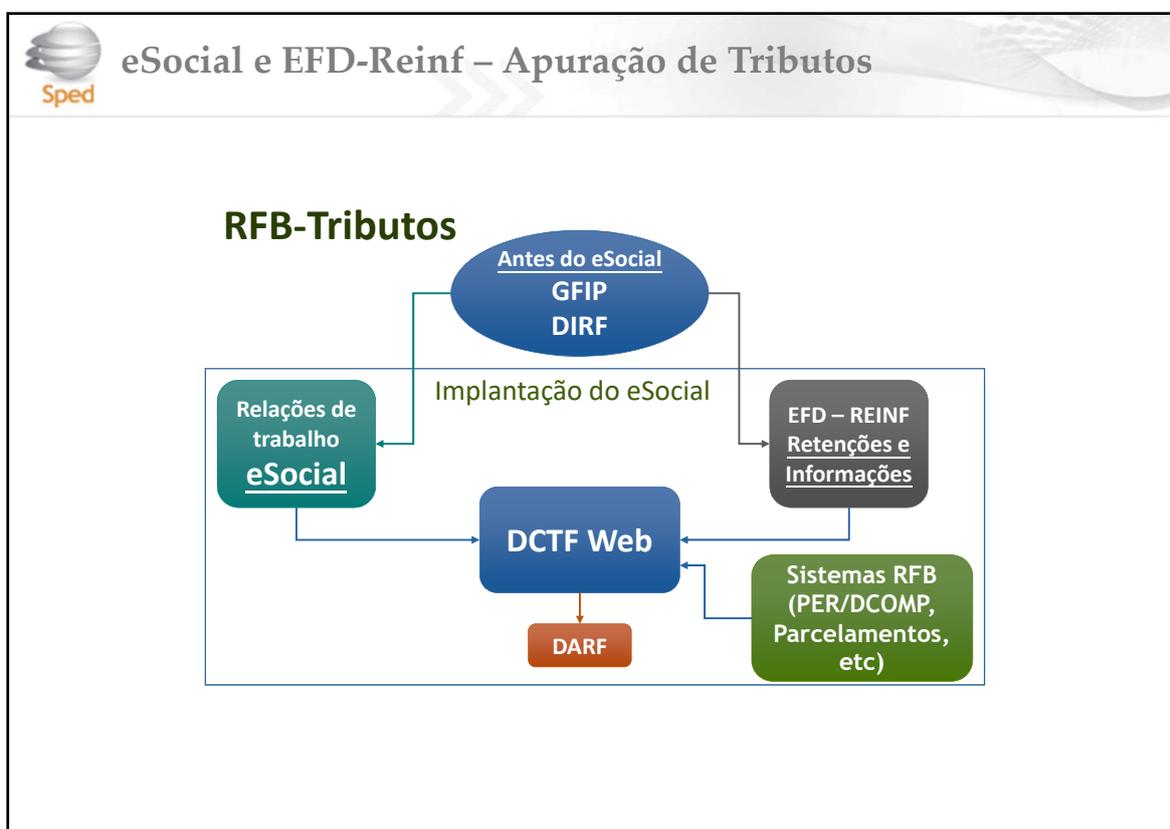
 eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

 Sped SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL
EFD Reinf



DCTFWeb

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos





eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Aspectos

- Declaração que substituirá a GFIP e que será gerada a partir do eSocial e EFD-Reinf com apuração automática dos débitos e, quando for o caso, dos créditos.
- Débitos (contribuição previdenciária, contribuição para outras entidades e fundos, IRRF*)
- Créditos (Salário-Família, Salário-Maternidade e Retenções sobre notas fiscais)

(*) Atualmente, somente para o empregador doméstico

DCTFWeb

- Constitui confissão de dívida
- Está disponível no Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal
- A nova sistemática de integração entre escrituração, declaração e emissão da guia de pagamento representa um marco no relacionamento entre o contribuinte e a Administração Tributária, e tende a se estender a outros tributos federais.

 eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Modelo de DAE

eSocial Documento de Arrecadação do eSocial

CPF: [REDACTED] [REDACTED]
 Período de Arrecadação: Fevereiro/2017 Data de Entrega: 07/03/2017 Número de Documento: 07.16.17061.1870640-2
 Valor em Dólares: 07/03/2017
 Valor em Reais: 264,35

Este modelo também será adotado, com alguns ajustes, para substituir o leiaute do DARF numerado.

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1002	CP DESCONTADA DE SEGURADOS - EMPREGADO/A	75,53			75,53
02	CP SEGURADOS - EMPREGADO DOMÉSTICO				
1138	CONTIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADO	75,53			75,53
02	CP PATRONAL - EMPREGADO DOMÉSTICO				
1040	CONTIB PREV RESC AMBENTAL/ARGENT ESP	7,50			7,50
09	CP PATRONAL - RESCAT - EMP DOMÉSTICO				
1261	FUNTS - INDENIZAÇÃO PERDA DE EMPREGO - DOMÉ	30,21			30,21
01	FUNTS - DEP COMPENSATÓRIO MENSAL				
1718	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO -	75,53			75,53
01	FUNTS - DEPÓSITO MENSAL				
Totais		264,35			264,35

RECEITA FEDERAL
 8586000002 0 64350432170 8 66071617061 4 18706402898 6

FGTS
 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do eSocial
 07060000000 0 64350432170 8 66071617061 4 18706402898 6
 CPF: [REDACTED]
 Número: 07.16.17061.1870640-2
 Pagar até: 07/03/2017
 Valor: 264,35

 eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Multa por Atraso na Entrega da Declaração (MAED)

- A Multa por Atraso na Entrega da Declaração é devida quando o contribuinte que estiver obrigado a apresentar a DCTFWeb deixar de entregá-la ou se a enviar após o prazo estipulado.
- Assim que transmitir a declaração em atraso, a aplicação gera automaticamente, além do Recibo de Entrega, a Notificação de Lançamento da multa e o respectivo DARF.



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Multa por Atraso na Entrega da Declaração (MAED)

- O valor da multa corresponde a **2%** (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o **montante das contribuições** informado na DCTFWeb, ainda que integralmente pago, **limitado a 20%** (vinte por cento), e observado o valor da multa mínima.
- A não transmissão da DCTFWeb sujeita a empresa não só ao recebimento de MAED, mas também a ficar impedida de obter a Certidão Negativa de Débito – CND.



eSocial e EFD-Reinf – Apuração de Tributos

Multa por Incorreções ou Omissões

- O contribuinte que apresentar a DCTFWeb com incorreções ou omissões fica sujeito à multa no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas, observada a multa mínima.

CRONOGRAMA





Obrigado!

Kélcio César Goedert
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil



SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

EFD Reinf



Ministério da Fazenda



Receita Federal